

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

SEGUNDA, 22 DE SETEMBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1159

IMPrensa OFICIAL

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito Estado do Tocantins

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **115920256416**

show artístico ora pretendido pela administração;

DECRETA:

Art. 1º - A Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da Cantora **Wanessa Oliver**, por meio de empresário exclusivo, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS**, inscrita no CNPJ nº **47.209.880/0001-74**, sediada na Rua João Paulo II, 382, Vila Lobão, CEP: 65.910-160, Imperatriz - MA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 22 de setembro de 2025.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 71/2025 1

SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 052 E N° 053/2025 1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 20/2025 2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA, DISPENSA SEM DISPUTA N° 050 E N° 051/2025 2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 71/2025, 19 DE SETEMBRO DE 2025.

Declara a inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei n° 14.133/21, para a Contratação de show artístico musical da Cantora Wanessa Oliver, por meio de empresário exclusivo, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e fundamentos legais, amparado pelo Art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74, inciso II, da Lei n° 14.133 de 01 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o que dispõe a doutrina e as jurisprudências, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente no caso concreto;

CONSIDERANDO o teor do parecer técnico jurídico constante dos autos, opinando favorável à decretação de inexigibilidade para contratação do

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de seu Gestor, em realizar as seguintes contratações:

DISPENSA SEM DISPUTA N° 052/2025. Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 014/2024.

DISPENSA SEM DISPUTA N° 053/2025. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal N° 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação: até as 17h do dia 25 de setembro de 2025.

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Assinado de forma digital por GILVAN BANDEIRA DA SILVA:00081120109 em 22/09/2025 17:16

Carrasco Bonito/TO, 22 de setembro de 2025.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. de Saúde

A proposta de Preços deverá ser entregue no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, ou pelo e-mail: cplcarrascobonito@gmail.com, até a data limite, juntamente com toda a documentação exigida no Aviso de Contratação da Dispensa de Licitação.

Carrasco Bonito/TO, 22 de setembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 25.064.023/0001-90. Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação de show artístico musical da **Cantora Wanessa Oliver** e sua banda, para apresentação na XXII Festa do Arroz, show à ser realizado no dia 27 de setembro de 2025, na cidade de Carrasco Bonito - TO, em favor da empresa: **V S OLIVEIRA PRODUÇÕES MUSICAIS**, inscrita no CNPJ nº **47.209.880/0001-74**, sediada na Rua João Paulo II, 382, Vila Lobão, CEP: 65.910-160, Imperatriz - MA, no valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Com arrimo no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021. A inexigibilidade se fundamenta na inviabilidade de competição decorrente da **representação exclusiva e permanente** da referida banda pela contratada, conforme documentação constante dos autos, e na **consagração pública do artista**, amplamente reconhecida regionalmente no cenário musical.

Carrasco Bonito - TO, 19 de setembro de 2025.

Gilvan Bandeira da Silva
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO - TO AVISOS DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se pública a intenção do Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, por meio de sua Gestora, em realizar as seguintes contratações:

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 050/2025. Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição para equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

DISPENSA SEM DISPUTA Nº 051/2025. Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e eletrodomésticos linha branca, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação, conforme especificações do Termo de Referência, mediante Dispensa de Licitação com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal Nº 014/2024.

Informamos que o Município tem interesse em obter propostas adicionais e, considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação para que qualquer interessado, caso queira, apresente proposta.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços e documentação:
até as 17h do dia 25 de setembro de 2025.**

MARIA NÚBIA COELHO DA COSTA SILVA
Sec. Mun. de Educação